

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 534/92

INTERESSADO : JÚLIO VALENTIM BETIOLI

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas*
"Zoologia", "Biologia I", "Biologia II" e "Zoologia e Anatomia Comparada" - na FCB de Araras

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº : 919/92

CETG "D" APROVADO EM 10/06/92

COMUNICADO AO PLENO EM 05/08/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Júlio Valentim Betioli para lecionar, a partir de 05/03/92, as disciplinas "Zoologia", "Biologia I" e "Biologia II" no Curso de Ciências com Habilitação em Biologia Zoologia e Anatomia Comparada - no Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica.

2 - APRECIÇÃO

O Interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 887/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Júlio Valentim Betioli para lecionar as disciplinas "Zoologia", "Biologia I", "Biologia II" e "Zoologia e Anatomia Comparada", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 03 de junho de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE Nº 534/92

PARECER CEE Nº 919/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N. de Sá, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10/06/92.

***a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
VICE-PRESIDENTE no exercício da
Presidência***